

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2023 - LICENÇAS PARA TRATAR DE FAMILIARES SERVIDORES

PORTARIA Nº 466/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que foram concedidas aos servidores abaixo relacionados Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelos períodos adiante indicados:

Servidor	Matrícula	Data início	Data fim
Adrianes Perera	1353-2	03/04/2023	03/04/2023
Aline Carla Gomes Maffioletti	1699-0	03/04/2023	03/04/2023
Maria Isabel Fabian Santos	2849-0	03/04/2023	04/04/2023
Sandra Ap. dos Santos Scopel	740-2	04/04/2023	04/04/2023
Margarete de Lurdes K. Damski	2287-2	10/04/2023	14/04/2023
Suzana de Fatima Kurpel	1630-4	10/04/2023	10/04/2023
Fabiola Pan Guarez	1817-8	11/04/2023	25/04/2023
Meriele Masiero dos Santos	1483-7	12/04/2023	12/04/2023
Meriele Masiero dos Santos	1372-2	12/04/2023	12/04/2023
Fernanda Bisognin	2304-4	12/04/2023	12/04/2023
Eliane Mendes	1455-6	12/04/2023	14/04/2023
Glauco Felipe David	1643-7	13/04/2023	14/04/2023
Edicleia Fatima Miranda Damski	2303-6	14/04/2023	14/04/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador: 7D9C90A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2023. Edição 2754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>